

ATO Nº 26.663/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 309278/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, resolve prorrogar, por 90 (noventa) dias, o mandato da atual Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, eleita na Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2016 para mandato biênio junho 2016 a junho de 2018, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83109409

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar